

***As diretrizes do BEPS combatem os incentivos à inovação?  
São compatíveis com a realidade das operações envolvendo  
intangíveis e eventuais medidas de fomento à P&D?***

**Lucimara S. D'Ávila**

**Sócia e Co-fundadora da Quantum4 Soluções de Inovação**

**Pós-Doutoranda Direito Tributário/USP**

**2018**

## Dispêndios em P&D em relação ao PIB

- Alemanha teve 2,83% de dispêndios nacionais em P&D em relação ao PIB, sendo 0,82% do PIB de dispêndios públicos em P&D;
- Estados Unidos tiveram 2,74% de dispêndios nacionais em P&D em relação ao PIB, sendo dispêndios públicos em P&D, 0,76% do PIB;
- Japão apresentou 3,48% de dispêndios nacionais em P&D, como percentagem do PIB, sendo 0,60% de dispêndios públicos em P&D;
- Brasil, por sua vez, teve 1,24% de dispêndios nacionais em P&D em relação ao PIB, dos quais 0,71% de dispêndios públicos em P&D.

## **OCDE – Cenário da Inovação no Brasil**

- Sétima maior economia do mundo, o crescimento estagnou nos últimos dois anos, à medida que os preços das commodities, atividades industriais e serviços caíram.
- Em relação aos países da OCDE, o Brasil abriga apenas algumas das maiores empresas de investimento em P & D.
- Embora esteja na vanguarda dos campos de alta tecnologia, como a extração de petróleo em águas profundas, essa liderança em inovação não se espalhou para o resto da economia brasileira.
- Além disso, o desempenho do país em inovação não tecnológica, medido pelo registro de marca, é muito fraco.

## **Brasil: Dependência tecnológica – Oportunidade e Desafio**

- ✓ Brasil: processo de industrialização tardia gerou seu caráter deficiente quanto à produção interna de tecnologia. Quadro de dependência tecnológica que veio a implicar na constituição historicamente deficitária da conta de serviços (a qual inclui serviços de computação e informação e também royalties) do balanço de pagamentos brasileiro;
- ✓ Situação que vem se agravando, pois a produção de bens se torna gradativamente mais intensiva em serviços – o que acaba por aumentar a relevância dos fluxos deste setor no comércio mundial.
- ✓ Oportunidade: a troca de experiências e conhecimento advindos dos serviços importados deve servir como insumo para o desenvolvimento de tecnologias nacionais?
- ✓ Desafio: Estender o incentivo de R&D (input) para importação de serviços aplicados à projetos de P&D? Isentar a CIDE para importação de serviços técnicos e de pagamentos de contratos que impliquem transferência de tecnologia, desde que aplicados em projetos de P&D no Brasil?

País	Tax credit/P&D Créditos	Enhanced Allowances/P& D Super Dedução	Patent Box Regime/Regime de Patentes
Austrália	✓		
Áustria	✓		
Bélgica	✓	✓	✓*
Brasil		✓	
Canadá	✓		
China		✓	
República Checa		✓	
Dinamarca	✓**		
França	✓		✓
Hungria	✓	✓	✓
Índia		✓	
Irlanda	✓		✓
Itália	✓		✓
Japão	✓		
Casaquistão		✓	
Coreia	✓		✓
Letônia		✓	
Liechtenstein			✓
Lituânia		✓	
Luxemburgo			✓
Malta	✓	✓	✓
Holanda	✓***		✓
Polónia		✓	
Portugal	✓		✓****
Romênia		✓	
Rússia		✓	
Singapura		✓	
República Eslovaca		✓	
África do Sul		✓	
Espanha	✓		✓
Suíça			✓
Turquia	✓	✓	✓*****
Reino Unido	✓*****	✓	✓ <a href="#">[1]</a>
Estados Unidos	✓		

## Inovação – Visão Global do Incentivo à P&D

De 30 países que oferecem incentivos tributários a P&D, 17 deles apresenta o benefício de super dedução semelhante ao do Brasil. Há um crescente aumento na concessão de incentivo tributário sobre o lucro da inovação – Patent Box Regime (15 países já o adotam)

## BEPS – Plano de Ação 5 – Harmful Tax Competition

- ✓ A Ação 5 da BEPS reformula o trabalho anterior da OCDE sobre concorrência fiscal prejudicial, - Competição Tributária Prejudicial de 1998: Um Relatório Emergente de Assunto Global (o Relatório da OCDE de 1998).
- ✓ Limitar a erosão da base tributária - conter as práticas fiscais nocivas de forma mais eficaz, levando em conta a transparência e a substância;
- ✓ Impedir acordos entre empresas do mesmo grupo localizadas em diferentes países, objetivando que certos pagamentos sejam dedutíveis em uma jurisdição (ex: dedução de royalties), mesmo que o rendimento correspondente não seja tributado em outra (ex: receita de royalties);

## BEPS – Plano de Ação 5 – Harmful Tax Competition

- ✓ Patent box regime (output regime): benefícios fiscais que se concentram em renda derivada de P & D (geralmente na forma de patentes e outros ativos de PI). Introduzido para promover atividades de pesquisa e desenvolvimento - pode causar concorrência fiscal prejudicial se não vinculado a investimentos em P&D
- ✓ Requisito de substância para evitar a competição tributária danosa: atividades substanciais de P&D devem ser realizadas por um contribuinte que solicita benefícios fiscais.
- ✓ Precisam ser configuradas de modo a promover efetivamente novas atividades de P&D, em vez de apenas atrair renda móvel.

✓  
Fonte: *The OECD's Nexus Approach to IP Boxes: A European Union Law Perspective*. Available from: <https://www.researchgate.net/publication/308985040> *The OECD's Nexus Approach to IP Boxes A European Union Law Perspective* [accessed Nov 26 2018].

## BEPS – Plano de Ação 5 – Harmful Tax Competition

- ✓ O nexo para se determinar o lucro elegível ao benefício utiliza a seguinte fórmula:

*Qualifying expenditures incurred to develop an IP asset / Overall expenditures incurred to develop an IP asset x Overall income from IP asset = Tax benefit amount*

- ✓ Por um lado, os gastos qualificados incluem salários e vencimentos, custos diretos, custos indiretos, custo de suprimentos e depreciação. Por outro lado, os pagamentos de juros e os custos de construção ou outros custos de capital não separáveis seriam gastos não qualificados, porque não é possível identificar uma ligação direta entre as despesas e a atividade de P & D.

Fonte: *The OECD's Nexus Approach to IP Boxes: A European Union Law Perspective*. Available from:

[https://www.researchgate.net/publication/308985040\\_The\\_OECD's\\_Nexus\\_Approach\\_to\\_IP\\_Boxes\\_A\\_European\\_Union\\_Law\\_Perspective](https://www.researchgate.net/publication/308985040_The_OECD's_Nexus_Approach_to_IP_Boxes_A_European_Union_Law_Perspective) [accessed Nov 26 2018].

## BEPS – Plano de Ação 5 – Harmful Tax Competition

- ✓ O motivo real para a introdução de *Patent Box Regime* é a concorrência fiscal. A fim de evitar a concorrência danosa, faz-se necessária a adoção de um requisito de substância, um nexo entre investimentos em P&D e a receita por eles produzidas.
- ✓ Os Estados se beneficiam da receita proveniente de ativos de PI produzidos dentro de seu território, assim como investimentos de capital podem ser atraídos pelo benefício;
- ✓ Também são úteis para melhorar a competitividade da indústria nacional.

## BEPS – Plano de Ação 1 – Economia Digital

- ✓ Economia Digital (ação 1): desenvolvimento de nova forma de comércio internacional - necessário desenvolver regras de tributação internacional, de modo a garantir a arrecadação tanto para o país de residência, que concentra a administração e riscos do negócio (o qual muitas vezes está situado em um regime tributário privilegiado), quanto para o país em que haja a efetiva comercialização dos produtos –
- ✓ UK – Digital Services Tax Imposto de 2% sobre as receitas de empresas digitais que auferem valor significativo em razão da participação de seus usuários. O imposto será aplicado por referência a atividades de negócios digitais específicas. As atividades de negócios dentro do escopo serão plataformas de mídia social, mecanismo de pesquisa/busca ou mercado on-line;
- ✓ Brasil – grande mercado consumidor - como evitar que a sede arrecadatória iniba a inovação? Combinando com R&D Input/output incentive para atrair novos investimentos em projetos de P&D e também em centros de inovação no país.